



Ofício GPS/DL/0305/2024

Florianópolis, 13 de agosto de 2024.

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0329/2024, que "Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que 'Institui o Código Estadual de Proteção dos Animais', para o fim de proibir a caça e o abate de animais silvestres de qualquer espécie e adota outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

